



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência

Processo SEI nº 2350.01.0009247/2026-08

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE
PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DEB - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE
MINAS GERAIS**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL UEMG Nº 08/2026

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

A Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, especialmente o Decreto Federal nº 7.219, de 24 de junho de 2010, a Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024, e o Edital CAPES nº 10/2024, torna pública a **Primeira Retificação do Edital 08/2026 de Seleção de Estudantes Bolsistas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.**

Onde se lê:

10. Das vagas disponíveis - QUADRO I

10.1 Distribuição das vagas por Unidade Acadêmica da UEMG/ Subprojetos:

QUADRO DE VAGAS POR SUBPROJETOS E UNIDADES ACADÊMICAS DA UEMG

UNIDADE ACADÊMICA DA UEMG	SUBPROJETO PIBID	NÚMEROS DE VAGAS PARA BOLSISTAS

Divinópolis	História	03 (três)
-------------	----------	-----------

UNIDADE ACADÊMICA DA UEMG	SUBPROJETO PIBID	NÚMEROS DE VAGAS PARA BOLSISTAS
Poços de Caldas	Pedagogia	05 (cinco)

UNIDADE ACADÊMICA DA UEMG	SUBPROJETO PIBID	NÚMEROS DE VAGAS PARA BOLSISTAS
Passos	Letras Língua Portuguesa	02 (duas)

UNIDADE ACADÊMICA DA UEMG	SUBPROJETO PIBID	NÚMEROS DE VAGAS PARA BOLSISTAS
Ibirité	Ciências Sociais	02 (duas)
	Alfabetização	11 (onze)
	História	02 (duas)

UNIDADE ACADÊMICA DA UEMG	SUBPROJETO PIBID	NÚMEROS DE VAGAS PARA BOLSISTAS
Faculdade de Educação Campus - CBH	Alfabetização	15 (quinze)

- Os subprojetos de Alfabetização são vinculados aos cursos de Pedagogia. - Os estudantes selecionados serão direcionados para as vagas nas Escolas de acordo com a necessidade do subprojeto.

Leia-se:

10. Das vagas disponíveis - QUADRO I

10.1 Distribuição das vagas por Unidade Acadêmica da UEMG/ Subprojetos:

QUADRO DE VAGAS POR SUBPROJETOS E UNIDADES ACADÊMICAS DA UEMG

UNIDADE ACADÊMICA DA UEMG	SUBPROJETO PIBID	NÚMEROS DE VAGAS PARA BOLSISTAS
Divinópolis	História	03 (três)
	Química	01 (uma)

UNIDADE ACADÊMICA DA UEMG	SUBPROJETO PIBID	NÚMEROS DE VAGAS PARA BOLSISTAS
Poços de Caldas	Pedagogia	05 (cinco)

UNIDADE ACADÊMICA DA UEMG	SUBPROJETO PIBID	NÚMEROS DE VAGAS PARA BOLSISTAS
Passos	Letras Língua Portuguesa	02 (duas)

UNIDADE ACADÊMICA DA UEMG	SUBPROJETO PIBID	NÚMEROS DE VAGAS PARA BOLSISTAS
Ibirité	Ciências Sociais	02 (duas)
	Alfabetização	11 (onze)
	História	02 (duas)

UNIDADE ACADÊMICA DA UEMG	SUBPROJETO PIBID	NÚMEROS DE VAGAS PARA BOLSISTAS
Faculdade de Educação Campus - CBH	Alfabetização	15 (quinze)
	Pedagogia	04 (quatro)

UNIDADE ACADÊMICA DA UEMG	SUBPROJETO PIBID	NÚMEROS DE VAGAS PARA BOLSISTAS
Carangola	Interdisciplinar Geografia e História	05 (cinco)
	Ciências Biológicas	01 (uma)

UNIDADE ACADÊMICA DA UEMG	SUBPROJETO PIBID	NÚMEROS DE VAGAS PARA BOLSISTAS
Ubatuba	Alfabetização	01 (uma)

UNIDADE ACADÊMICA DA UEMG	SUBPROJETO PIBID	NÚMEROS DE VAGAS PARA BOLSISTAS
Escola de Design e Ibirité	Interdisciplinar Licenciatura Artes Visuais e Pedagogia	01 (uma)

- Os subprojetos de Alfabetização são vinculados aos cursos de Pedagogia. - Os estudantes selecionados serão direcionados para as vagas nas Escolas de acordo com a necessidade do subprojeto.		
---	--	--

Belo Horizonte, 09 de junho de 2026.

Prof.^a Dra. Andréa Silva Gino
Coordenadora Institucional PIBID/UEMG

Prof.^a Dra. Patrícia Maria Caetano de Araújo
Pró-reitora de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Silva Gino, Professora de Educação Superior**, em 09/06/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Maria Caetano de Araújo, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 09/06/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **141620772** e o código CRC **B7B09A8B**.

Referência: Processo nº 2350.01.0009247/2026-08

SEI nº 141620772